

DECRETO Nº 034/2024
De 09 de fevereiro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 2177 de 08/02/2024 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), na seguinte dotação:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---------------------------------------|-------------------|
| Órgão | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL | | 8 |
| Unidade | Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS | | 1 |
| Função | Assistência Social | | 8 |
| Sub-função | Assistência Comunitária | | 244 |
| Programa | Assistência social para todos e morar bem | | 7 |
| Projeto | Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios – FMAS | | 1020 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor |
| (60) | 4.4.90.00.00 - Aplicação Direta | 1.660.0000.0035 - Recursos vinculados | 125.000,00 |
| Valor Total R\$: | | | 125.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da dedução dos seguintes programas:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|----------------------|---|--|---------------|
| Órgão | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, HABITAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL | | 8 |
| Unidade | Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS | | 1 |
| Função | Assistência Social | | 8 |
| Sub-função | Assistência Comunitária | | 244 |
| Programa | Assistência social para todos e morar bem | | 7 |

| Projeto | Construção, ampliação e reforma do CRAS | | 1021 |
|-------------------------|--|---------------------------------------|-------------------|
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor |
| (61) | 4.4.90.00.00 - Aplicação Direta | 1.500.0000.1000 - Recursos ordinários | 4.000,00 |
| | | 1.665.0000.0031 - Recursos vinculados | 70.500,00 |
| | | 1.665.0000.0061 – Recursos vinculados | 50.500,00 |
| Valor Total R\$: | | | 125.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 09 de fevereiro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se